



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 5ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, ocorrida no dia 09 de março de 2021, a Excelentíssima Senhora Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos comunicou ao Colegiado que recebeu um expediente assinado pelo Sr. José Augusto Ferraz de Lima, Prefeito de Iranduba, através do qual relatou diversas irregularidades encontradas na municipalidade quando assumiu a gestão em 1º de janeiro de 2021. Para fins de melhor esclarecimento, o atual Prefeito, Sr. Augusto Ferraz, informou que a gestão anterior da municipalidade, que era conduzida pelo Sr. Francisco Gomes da Silva, efetuou operações que apontaram indícios de irregularidades em folha de pessoal, aplicações financeiras, pagamentos de fornecedores, bem como deixou uma dívida previdenciária em montante superior a quarenta e seis milhões de reais. Ademais, o atual Prefeito também relatou que Entidades da Administração Indireta, em especial o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, foram deixadas em verdadeiro caos administrativo, financeiro e contábil. Por fim, o Prefeito mencionou a existência de problemáticas em obras licitadas e executadas pela gestão anterior, ao passo que solicitou especial verificação pela Diretoria especializada desta Corte. Diante do exposto, tendo em vista as graves problemáticas mencionadas pelo atual Prefeito de Iranduba, a Conselheira Yara Lins votou, considerando a competência do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos da alínea “h” do inciso IV do art. 11 do Regimento Interno, pela autorização da realização de inspeção extraordinária no município de Iranduba por comissão formada por servidores da DICAMI, DICOP, DICERP E DICAPE, objetivando a verificação de atos ocorridos na municipalidade entre os exercícios de 2017 e 2020, os quais foram citados pelo atual Prefeito. Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada à unanimidade.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de março de 2021.

Mirtyl Levy Júnior
Secretário do Tribunal Pleno